

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2025

Indica à Prefeitura Municipal de Salvador a criação de Festival Gastronômico nas regiões correspondentes as Subprefeituras do Subúrbio e Ilha; Cidade Baixa; e Itapuã.

A a gastronomia soteropolitana é um patrimônio cultural e sua valorização implica fomento econômico local, dessa forma, indico à Prefeitura Municipal de Salvador a adoção das medidas necessárias para a criação de um Festival Gastronômico, com realização periódica, objetivando a valorização da culinária local e o fortalecimento econômico das comunidades, abrangendo especialmente as regiões do Subúrbio e Ilha; da Cidade Baixa; e de Itapuã.

JUSTIFICATIVA

Considerando a gastronomia um dos mais fortes elementos da identidade cultural da cidade de Salvador, reconhecida nacional e internacionalmente pela riqueza de seus sabores, tradições e influências históricas. Além de ser um patrimônio imaterial, a culinária baiana é também um importante vetor de desenvolvimento econômico, social e turístico.

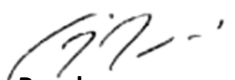
Considerando que a criação de um Festival Gastronômico Municipal, realizado em formato itinerante ou simultâneo nas Subprefeituras do Subúrbio e Ilha; Cidade Baixa; e Itapuã, contribuirá para: valorizar a culinária local, destacando pratos típicos e receitas tradicionais das comunidades; fortalecer pequenos empreendedores, cozinheiros e estabelecimentos de alimentação; ampliar a geração de emprego e renda, especialmente para trabalhadores da economia informal e criativa; atrair visitantes e turistas, fortalecendo o fluxo econômico nos bairros e fomentando o turismo cultural; promover inclusão social, ao integrar comunidades historicamente representativas da cultura popular soteropolitana.

Considerando que o Festival poderá envolver concursos gastronômicos, feiras de degustação, apresentações culturais e capacitações voltadas ao empreendedorismo e à formalização de negócios, considerando ainda que a Prefeitura de Salvador, por meio de suas secretarias e em parceria com instituições culturais e comunitárias, poderá estruturar o evento de forma sustentável e com potencial de expansão anual.

Diante do exposto, este Projeto de Indicação visa estimular a Prefeitura Municipal do Salvador a adotar política pública inovadora e inclusiva, consolidando a gastronomia como motor de desenvolvimento econômico, social e cultural.

Assim, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Soares Reis, a criação de um Festival Gastronômico Municipal nas Subprefeituras do Subúrbio e Ilha; Cidade Baixa; e Itapuã.

Salvador, 01 de outubro de 2025.



Penalva
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003600310036003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON PENALVA LOPES DOS SANTOS** em **02/10/2025 13:45**

Checksum: **C291E4475D4372936DCDF0D02335F28C087CC0879E00E6D6E2167E8B16CABD3B**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003600310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.